



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - N
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária

Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

02ª Audiência Pública

Portaria Nº 002/2023 de 18 de setembro de 2023
[Ressalva aos 25/09/2023]

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Eu, Francisco das Chagas Oliveira Alves, vereador e presidente desta CPI constituinte, no uso das atribuições legais respaldada pela Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023 e nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 40 da Lei Orgânica deste município, declaro aberta essa 02ª (segunda) Audiência Pública.

Leitura do Objetivo da Audiência.

II- CHAMADA DOS COMPONENTES DA CPI CONSTITUINTE.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES	PRESIDENTE <i>Francisco das Chagas Oliveira Alves</i>
TIAGO DE SOUSA MONTELES	RELATOR <i>Tiago de Sousa Montelese</i>
MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA	MEMBRO <i>[assinatura]</i>
JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA	MEMBRO <i>Javé Ferreira da Costa Lima</i>
CLAUMIR DINIZ REGO	MEMBRO <i>Claumir Diniz Rego</i>

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

Leitura da Ata da 01ª Audiência Pública anterior.



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão Parlamentar de Inquérito Temporária

Resolução Nº 005/2023, Resolução Nº 006/2023

02ª Audiência Pública

Portaria Nº 002/2023 de 18 de setembro de 2023

[Ressalva aos 25/09/2023]

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

CONVOCAR POR ORDEM AS TESTEMUHAS ABAIXO ELENCADAS
UMA DE CADA VEZ PARA OITIVA DE TESTEMUNHO.

Mata Roma – MA 26 de setembro de 2023

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Vereador
Presidente da CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/09/2023

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA CPI

Nº	VEREADORES		ASSINATURAS
01	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES	PRESIDENTE	<i>Francisco das Chagas O. Alves</i>
02	TIAGO DE SOUSA MONTELES	RELATOR	<i>Tiago de Sousa Montelez</i>
03	MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA	MEMBRO	<i>Mª dos Remédios Martins da Silva</i>
04	JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA	MEMBRO	<i>Javé Ferreira da Costa Lima</i>
05	CLAUMIR DINIZ REGO	MEMBRO	<i>Claumir Diniz Rego</i>

Mata Roma (MA), 26 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Vereador
Presidente da CPI



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/09/2023

LISTA DE PRESENÇA DOS CONVOCADOS à

Nº	Intimação	Nome	Função	Assinatura de presença
01	Nº 005/2023	Bruna Monteiro da Silva	Fisioterapeuta	
02	Nº 006/2023	Suerlon Monteles Lima	Fisioterapeuta	
03	Nº 007/2023	Francisco José Carvalho da Silva	Processador de Dados	
04	Nº 008/2023	José Abrahan de Leopoldino	Ex-Secretário	

Mata Roma (MA), 26 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
Vereador
Presidente da CPI

APROVADO

EM 06/09/2023

Francisco das Chagas Oliveira Alves
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 004/2023 de 06 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor,

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Assunto: CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhor instruir os autos do presente processo de investigação, requer-se de Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para aprovação ou não da CONVOCAÇÃO das pessoas abaixo listadas, a se apresentarem em data e hora a ser designadas pela Presidência desta Comissão, para, desse modo, prestarem depoimentos, na qualidade de testemunhas, sobre lançamentos de atendimentos médicos no Sistema de informações ambulatoriais do SUS, pelo município de Mata Roma/MA.

01- BRUNA MONTEIRO DA SILVA, fisioterapeuta, portadora do CPF nº 066.661.313- 39, residente na Avenida João Leal, nº 10, Santarém, Timbiras, MA, CEP: 65420-000;

02- SUERLON MONTELES LIMA, fisioterapeuta, portador do CPF nº 029.776.113-71, residente na Rua Raimundo Vieira de Almeida, nº 221, Mata Roma/MA, CEP: 65510- 000;



03- FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, servidor do Município de Mata Roma, portador do CPF nº 824.619.703-78, residente na Rua José Vitorino Gomes, nº 142, Centro, Mata Roma/MA CEP: 65510-000;

Esclarecendo-as, previamente, que o não comparecimento injustificado poderá ensejar condução coercitiva com uso de força policial, independente de responsabilização pela prática de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O presente requerimento tem como finalidade instruir o procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o conseqüente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

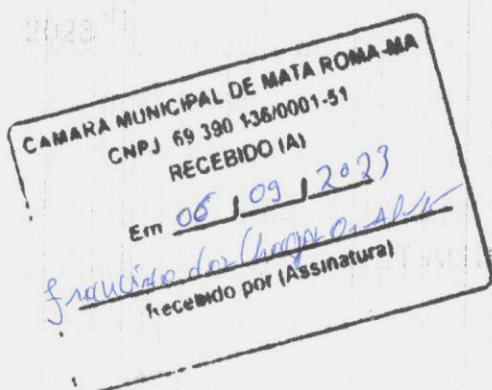
Considerando que na 01ª Audiência Pública da CPI realizada aos 06 (seis) de setembro de 2023 no plenário da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, o presidente da CPI constituinte convoca todos os fisioterapeutas que prestaram serviços na época do fato relatado, para fazer-se presente na próxima audiência pública com data determinada para o dia 26 de setembro de 2023 as 10 horas, decisão essa em comum acordo com os componentes da CPI Constituinte pela resolução Nº 005/2023 de 05 de maio de 2023 , Resolução Nº 006/2023 de 19 de maio de 2023. Os nomes dos fisioterapeutas e técnico responsável em processamento de dados , mencionados nesse requerimento consta-se no dossiê de sindicância encaminhado pelo Poder Executivo aos 21 de julho de 2023 por ofício nº 043/2023/PMMR de 21 de julho de 2023 a esta constituinte. Quanto ao ex-secretário de Saúde, o senhor José Abrahan de Leopoldino da Silva, tendo em vista que não se fez presente na primeira convocação, e ora visto que sua justificativa de ausência



não foi aceita pelo presidente desta comissão, então, portanto, que seja convocado de forma judicial.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Tiago de Sousa Monteles
TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
RELATOR DA CPI





Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2023 – CPI – GP - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao deliberado, por unanimidade, pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), conforme consta da Ata da Audiência realizada em 06.09.2023, **RESOLVE DESIGNAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na data de 26.09.2023, a partir das 10h, no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, para a oitiva das seguintes testemunhas: JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA; BRUNA MONTEIRO DA SILVA; SUERLON MONTELES LIMA e FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo Programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023.

25/09/2023, ressalva.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI





SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 002/2023 – CPI – GP - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 002/2023 – CPI – GP - DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao deliberado, por unanimidade, pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), conforme consta da Ata da Audiência realizada em 06.09.2023, **RESOLVE DESIGNAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na data de 26.09.2023, a partir das 10h, no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, para a oitiva das seguintes testemunhas: JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA; BRUNA MONTEIRO DA SILVA; SUERLON MONTELES LIMA FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo Programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05588dd871a9bd40ed70a942fa0a38f884fc07ab

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 006/2023 - CPI

AO SENHOR,

SUERLON MONTELES LIMA, fisioterapeuta,
portador do CPF nº 029.776.113-71, residente na Rua
Raimundo Vieira de Almeida, nº 221, Mata Roma/MA,
CEP: 65510-000; conforme mencionado pelo Ofício
do Poder Executivo de Nº 043/2023/PMMR

Caro senhor Suerlon Monteles Lima

Vimos por meio do presente **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, após aprovação de requerimento pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução Nº 05/2023 da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, **convocá-lo para comparecer ao prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, situado na Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, em Mata Roma/MA, para participar, na qualidade de testemunha, da audiência designada para a data de **26/09/2023, às 10h**, a ser conduzida pela mencionada COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), que objetiva apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

ATENÇÃO: lembramos que o seu não comparecimento sem motivo justificado motivará a sua condução cumulada com responsabilidade pelas despesas do adiamento, nos termos do art. 455, § 5º, do Código de Processo Civil. Além disso, poderá responder pelo crime de desobediência (art. 330, do Código Penal).

Mata Roma (MA), 18 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

PRESIDENTE DA CPI

A.

em 18/09/2023 às 20:15 da noite



Câmara Municipal de
MATA ROMA

PARA

- BRUNA MONTEIRO DA SILVA → BR 209 65 90 50 BR
- FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA → BR 209 65 90 56 BR
- JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO → BR 209 65 90 23 BR

Foram encaminhadas por correios as intimações.

Faz- se anexos comprovantes.

ABRAHAN LEOPOLDINO

Ex-secretário de Saúde de Mata Roma - MA

Justificativa de Ausência

Na 02ª Audiência Pública aos

26 de setembro de 2023

4

Câmara Municipal de Mata Roma - MA CPI - Intimação Criar nova entrada

Camara Mata Roma <camarademataroma@gmail.com> para abrahamleopoldo
Olá Boa Tarde!

Excelentíssimo ex- secretário de Saúde de Mata Roma - MA, Senhor Abraham de Leopoldino da Silva, faço o encaminhimento em anexo à este email da intimação de nº 008/2023 de 18 de setembro de 2023 à vossa pessoa, cujo objetivo, intimá-lo a comparecer na Audiência Pública de autoria da CPI constituída, que será realizada aos 20 de setembro de 2023 precisamente a partir das 10 horas da manhã nos contornos da Portaria Nº 002/2023 - CPI.

Atenciosamente
Att leg.
www.mataroma.ma.lg.br

2 anexos - Anexos verificados pelo Gmail

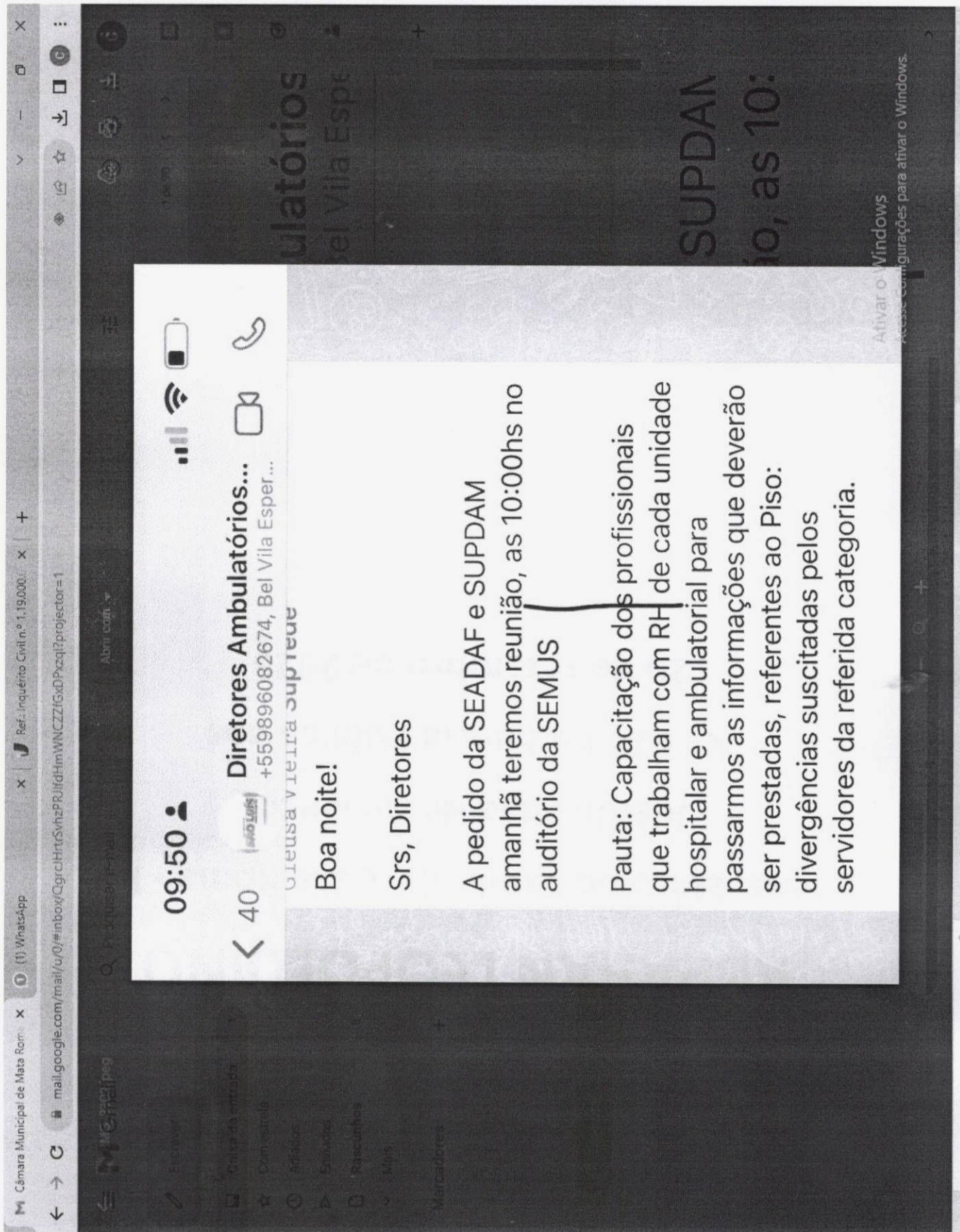
abraham leopoldino para mim Bom dia

Em resposta a este e-mail de Intimação 008/2023, informo que terei Reunião de trabalho às 10:00 na Secretaria Municipal de Saúde. Diante dos compromissos, Me volto mais uma vez há disposição desta Augusta Casa Legislativa.

José Abraham de Leopoldino da Silva

1012/160162

+



09:50

< 40

Diretores Ambulatórios...
+559896082674, Bel Vila Esper...

CIUSA VIELLA SUPTEU

Boa noite!

Srs, Diretores

A pedido da SEADAF e SUPDAM
amanhã teremos reunião, as 10:00hs no
auditório da SEMUS

Pauta: Capacitação dos profissionais
que trabalham com RH de cada unidade
hospitalar e ambulatorial para
passarmos as informações que deverão
ser prestadas, referentes ao Piso:
divergências suscitadas pelos
servidores da referida categoria.

Ativar o Windows
Acesse as configurações para ativar o Windows.

φ

APROVADO

EM 26 / 09 / 2023
Francisco das Chagas O. Alves
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 06/09/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, no Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, denominado de “Luis Pereira de Sousa”, situada na Praça Juca Brandão, nº 56, bairro Centro, em Mata Roma – MA, reuniram-se em audiência pública todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelas Resoluções nº 05/2023 e nº 06/2023, as quais foram aprovadas e publicadas pelo Poder Legislativo local, sendo que a citada audiência pública teve como objetivo fazer a oitiva das testemunhas previamente convocadas, nos termos da Portaria nº 001/2023 – CPI - Gabinete da Presidência, datada de 25 de agosto de 2023, que teve início às 10h30min, com finalizaçãodos trabalhos às 11h50min, da data acima especificada.

Na oportunidade, foram ouvidas as seguintes testemunhas: **ANTONIA GARRETO DE CARVALHO; DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO e AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, que após firmarem compromisso de falar apenas a verdade, responderam a todas as perguntas formuladas pelos membros da CPI, sendo que os referidos depoimentos foram devidamente filmados, registrados em vídeos e arquivados nos anais do Poder Legislativo local, para posteriormente compor o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso.

Em ato contínuo, ante a verificação da ausência injustificada da testemunha JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, apesar de ter sido devidamente convocada, tendo inclusive dado recebido ao ato de intimação, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES, resolveu suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos, ao tempo que convocou todos os membros da CPI para deliberar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, acerca de quais providências tomar em relação a testemunha faltosa e outras pautas pertinentes.

Assim sendo, por unanimidade, os membros da CPI resolveram autorizar o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito a ingressar em juízo com o pedido de condução coercitiva da testemunha JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, ante a sua injustificada ausência a audiência para prestar depoimento. Resolveram, também, designar a realização de uma nova audiência para o dia 26.09.2023, às 10h, para se realizar a oitiva da citada testemunha faltosa, como



também das seguintes pessoas: BRUNA MONTEIRO DA SILVA (FISIOTERAPEUTA); SUERLON MONTELES LIMA (FISIOTERAPEUTA) e JOSÉ CARVALHO DA SILVA (DIGITADOR), as quais serão intimadas previamente na condição de testemunhas.



Após encerrada a reunião deliberativa, deu-se continuidade a audiência pública, com posterior conclusão dos trabalhos, tendo em vista não haver mais nada a tratar. Lavrada a presente Ata, foi lida e aprovada por todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), os quais a subscreveram.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE DA CPI

Tiago de Sousa Monteles
TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR - RELATOR

Maria dos Remédios Martins da Silva
MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA
VEREADORA - MEMBRO

Javé Ferreira da Costa Lima
JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA
VEREADOR - MEMBRO

Claumir Diniz Rego
CLAUMIR DINIZ REGO
VEREADOR - MEMBRO

APROVADO

EM 26 / 09 / 2023

Francisco das Chagas Oliveira Alves
PRESIDENTE





Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA

Email: camarademataroma@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 06/09/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, no Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, denominado de "Luis Pereira de Sousa", situada na Praça Juca Brandão, nº 56, bairro Centro, em Mata Roma - MA, reuniram-se em audiência pública todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelas Resoluções nº 05/2023 e nº 06/2023, as quais foram aprovadas e publicadas pelo Poder Legislativo local, sendo que a citada audiência pública teve como objetivo fazer a oitiva das testemunhas previamente convocadas, nos termos da Portaria nº 001/2023 - CPI - Gabinete da Presidência, datada de 25 de agosto de 2023, que teve início às 10h30min, com finalizaçãodos trabalhos às 11h50min, da data acima especificada.

Na oportunidade, foram ouvidas as seguintes testemunhas: **ANTONIA GARRETO DE CARVALHO; DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO e AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, que após firmarem compromisso de falar apenas a verdade, responderam a todas as perguntas formuladas pelos membros da CPI, sendo que os referidos depoimentos foram devidamente filmados, registrados em vídeos e arquivados nos anais do Poder Legislativo local, para posteriormente compor o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso.

Em ato contínuo, ante a verificação da ausência injustificada da testemunha **JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, apesar de ter sido devidamente convocada, tendo inclusive dado recebido ao ato de intimação, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES**, resolveu suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos, ao tempo que convocou todos os membros da CPI para deliberar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, acerca de quais providências tomar em relação a testemunha faltosa e outras pautas pertinentes.

Assim sendo, por unanimidade, os membros da CPI resolveram autorizar o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito a ingressar em juízo com o pedido de condução coercitiva da testemunha **JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, ante a sua injustificada ausência a audiência para prestar depoimento. Resolveram, também, designar a realização de uma nova audiência para o dia 26.09.2023, às 10h, para se realizar a oitiva da citada testemunha faltosa, como



também das seguintes pessoas: BRUNA MONTEIRO DA SILVA (FISIOTERAPEUTA); SUERLON MONTELES LIMA (FISIOTERAPEUTA) e JOSÉ CARVALHO DA SILVA (DIGITADOR), as quais serão intimadas previamente na condição de testemunhas.



Após encerrada a reunião deliberativa, deu-se continuidade a audiência pública, com posterior conclusão dos trabalhos, tendo em vista não haver mais nada a tratar. Lavrada a presente Ata, foi lida e aprovada por todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), os quais a subscreveram.

Francisco das Chagas Oliveira Alves

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR - PRESIDENTE DA CPI

Tiago de Sousa Monteles

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR - RELATOR

Maria dos Remédios Martins da Silva

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA
VEREADORA - MEMBRO

Javé F. da Costa Lima

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA
VEREADOR - MEMBRO

Claumir Diniz Rego

CLAUMIR DINIZ REGO
VEREADOR - MEMBRO

APROVADO

EM 06 / 09 / 2023

Francisco das Chagas O. Alves
PRESIDENTE

